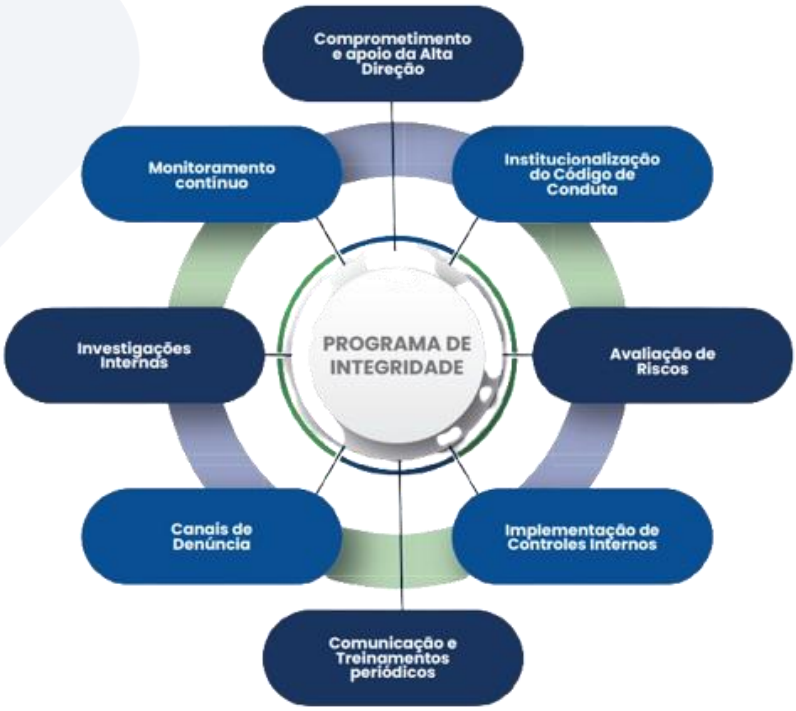
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM

PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE PARA O BIÊNIO 2025-2026.



Manaus

12 de novembro de 2025.

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

SUMÁRIO

1. Apresentação e Objetivo 3
2. Missão, Visão, Valores Institucionais 4
2.1. Missão 4
2.2. Visão 4
2.3. Valores 4
3. Metodologia 4
4. Eixos da Integridade 6
4.1 Comprometimento e Apoio da Alta Direção 6
4.2 Institucionalização do Código de Conduta 6
4.3 Avaliação de Riscos 7
4.4 Implementação de controles internos 7
4.5 Comunicação e Treinamentos periódicos 8
4.6 Canais de Denúncia 8
4.7 Investigações Internas 8
4.8 Monitoramento Contínuo 9
5. Indicadores Quantitativos e Qualitativos 9
6. Plano de Ação 2025-2026 20
7. Plano de Comunicação 40
8. Plano de Capacitação e Treinamento 44
9. Conclusão 47

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

1. Apresentação e Objetivo

O Programa de Integridade da Fapeam foi aprovado pela Resolução nº 035/2023, de 06 de dezembro de 2023 – CD/FAPEAM e, desde então, vem consolidando medidas que visam: identificar, avaliar, monitorar e analisar criticamente os riscos nos procedimentos administrativos; instituir rotinas, atividades e sistemas de controle interno preventivo, educativo e corretivo, objetivando o fortalecimento das instâncias de integridade e o desenvolvimento de uma gestão capaz de responder, sobretudo de forma preventiva, aos riscos relacionados às violações éticas.

Nesta perspectiva, a partir dos objetivos do Programa de Integridade, foi elaborado e executado o Plano de Ação 2024, contendo estratégias de fortalecimento da integridade institucional, com base nos 08 (oito) Eixos que compõem os pilares do Programa de Integridade da Fapeam, conforme (IN nº 02/2022-CGE/AM). Este documento possui atualização periódica para que represente, de forma abrangente, a estratégia organizacional vigente relacionada ao tema integridade.

Dessa forma, em alinhamento ao Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024, artigo 2º, inciso III, apresentamos o Plano de Ação para o biênio 2025-2026 que tem por objetivo definir as ações e medidas de integridade específicas a serem adotadas, com vistas a mitigar os riscos e operacionalizar o Plano de Integridade da Fapeam indicando ainda, os prazos e responsáveis pelas respectivas execuções.

A proposta do Plano de Ação para o biênio 2025/2026 não pretende introduzir temas ou procedimentos necessariamente inovadores. Nesse sentido, além de novas atividades previstas para o biênio, o plano contempla ainda a continuação de algumas atividades iniciadas em 2024, com a perspectiva de capacitar, treinar, sensibilizar e disseminar a cultura de ética e integridade, pois esse processo é permanente na Fundação.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Folha: 58

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

2. Missão, Visão, Valores Institucionais

2.1. Missão

Fomentar a pesquisa básica e aplicada e o desenvolvimento tecnológico experimental, no Estado do Amazonas, nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias e Ciências Humanas e Sociais, com objetivo de aumentar o estoque de conhecimentos científicos e tecnológicos, assim como a sua aplicação, no interesse do desenvolvimento econômico e social do Estado.

2.2. Visão

Ser o principal agente de fomento do estado do Amazonas na indução do seu desenvolvimento científico, tecnológico e inovador.

2.3. Valores

- Agilidade;
- Credibilidade;
- Inovação;
- Mérito;
- Qualidade;
- Transparência.

3. Metodologia

Considerando que a Fapeam lançou seu Programa de Integridade em 07 de dezembro de 2023, após esse primeiro ano de gestão da integridade tornou-se possível traçar diretrizes importantes para o aperfeiçoamento do Plano de Integridade, conforme

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

resultados apresentados no Relatório de Monitoramento e Avaliação nº 01/2025 – FAPEAM.

Nesse sentido, durante o monitoramento das atividades do Plano de Ação 2024, as atividades planejadas foram realizadas e, outras atividades foram realizadas além das previstas no plano de ação, reforçando assim o compromisso da Fundação com a ética e a integridade.

Para o biênio 2025/2026 foram traçadas metas, conforme indicadores qualitativos e quantitativos, para o alcance dos objetivos do Programa de Integridade. Dessa forma, foi elaborado o Plano de Ação 2025/2026 contendo ações e medidas específicas, indicando prazos e responsáveis, com o intuito de coordenar as atividades planejadas para viabilizar o alcance dos objetivos propostos.

No referido Plano de Ação 2025/2026, estão mantidos treinamentos e capacitações, com a perspectiva de sensibilizar e disseminar a cultura de ética e integridade permanentemente, para que os servidores incorporem o conhecimento dos normativos vigentes e o sentimento de pertencimento ao realizar suas atividades laborais, e principalmente, para evitar e mitigar os riscos inerentes da instituição, diagnosticados no mapeamento de riscos à integridade da FAPEAM.

Portanto, as atividades a serem desenvolvidas, previstas no Plano de Ação 2025/202, irão consolidar o Programa de Integridade, de forma contínua e, em tempo real, viabilizando a elaboração de relatórios periódicos acerca do desempenho Institucional, relacionados ao tema integridade.

O acompanhamento, avaliação e monitoramento da efetividade do Programa de Integridade e seu respectivo Plano de Ação 2025/2026, serão realizados pelo Sistema Fapeam Íntegra, consistindo em uma importante ferramenta de gestão dos eixos da integridade e da gestão de riscos.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

A proposta de desenvolvimento do Plano de Ação do Programa de Integridade para o biênio 2025/2026, está detalhada por eixos, a seguir, indicadores e metas relacionadas às atividades descritas para o referido biênio.

4. Eixos da Integridade

4.1 Comprometimento e Apoio da Alta Direção

A Gestão da Fapeam apoia de forma irrestrita o Programa de Integridade, com intuito de promover a eficiência e a racionalização das ações de controle, proceder o diagnóstico de riscos e a implementação do sistema de monitoramento interno para avaliar, eliminar e/ou mitigar os riscos inerentes, além de efetivar o Plano de Ação do Programa.

Este é um eixo essencial para a implementação eficaz do Programa de Integridade da Fapeam, e garante que os princípios de transparência, responsabilidade e conformidade sejam incorporados à cultura organizacional, fortalecendo a governança e consolidando o empenho em assegurar que os recursos públicos sejam geridos com responsabilidade e eficiência, de acordo com as normas legais, regulatórias e os valores institucionais.

Neste aspecto a Alta Gestão deve adotar atitudes e decisões baseadas na ética e na conformidade, com declaração pública e ostensiva da importância dos valores e políticas que compõem o programa, na viabilização dos recursos humanos e materiais para o planejamento e execução das medidas de integridade, na realização dos eventos sobre a importância do combate à corrupção e outros temas correlatos, bem como no incentivo e participação nos treinamentos periódicos.

4.2 Institucionalização do Código de Conduta

O Manual de Condutas Éticas e de Integridade da Fapeam (acesse aqui) foi aprovado pelo Conselho Diretor da Fapeam, conforme Resolução nº 022/2023-CD/FAPEAM e tem como objetivo nortear a prática de condutas éticas aos gestores,

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

colaboradores e parceiros institucionais da Fapeam, fortalecendo a cultura da integridade, por meio da conscientização e disseminação de valores necessários à boa convivência.

4.3 Avaliação de Riscos

Os riscos à integridade são configurados como ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de fraudes ou atos de corrupção, podendo ser causa, evento ou consequência de outros riscos, tais como: financeiros, operacionais ou de imagem (Portaria CGU n° 1.089/2018, art. 2º, inciso II).

O gerenciamento de riscos à integridade é o pilar mais importante para que o Programa de Integridade seja eficaz e sustentável e deve estar baseado em três pilares fundamentais: Prevenção/Monitoramento, Detecção e Correção de possíveis condutas, para evitar ameaças aos princípios éticos. A prevenção/monitoramento, o diagnóstico e as correções dos riscos conduzem ao alcance da integridade institucional.

4.4 Implementação de controles internos

Os controles internos visam assegurar o cumprimento das diretrizes e o fortalecimento da cultura de Compliance e integridade, além de agregar valor e contribuir para a melhoria das operações da Fapeam, auxiliando no alcance dos objetivos e metas institucionais, a partir da abordagem sistemática para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança e gerenciamento de riscos.

A construção da Matriz de Riscos à Integridade da Fapeam possibilitou identificar os riscos inerentes e aprimorar os controles internos, com as seguintes ações:

a) Criação do Sistema Fapeam Íntegra para o monitoramento contínuo do Programa de Integridade, sobretudo dos riscos de integridade, assim como da implementação de controles internos para mitigação desses riscos.
b) Criação do Sistema Monitora como ferramenta importante no controle e sistematização das recomendações, pela Unidade de Controle Interno da Fapeam.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

4.5 Comunicação e Treinamentos periódicos

As ações de comunicação e treinamento do Programa de Integridade abrangem todas as iniciativas destinadas a levar aos colaboradores e parceiros institucionais, os valores do órgão, comunicar as regras e padrões éticos, bem como estimular comportamentos alinhados à moral, ao respeito às leis e à integridade pública (Art. 6º da IN nº 02/2022-CGE/AM).

A comunicação interna é direcionada aos colaboradores da Fapeam para disseminação de uma cultura da integridade e conduta ética e moral. Essa divulgação é realizada por meio de capacitação, treinamento, sensibilização e disseminação de temas específicos para a condução dos processos de trabalho e o bom relacionamento interno. Ferramentas virtuais de comunicação são utilizadas nessas atividades, tais como: e-mails, cartilhas, vídeos, spots, seminários, card's, entre outras.

Para comunicação com o público externo, a Fapeam disponibiliza no site institucional as plataformas da Transparência Institucional e do Programa de Dados Abertos 2023-2025, vídeos institucionais, redes sociais e eventos institucionais.

4.6 Canais de Denúncia

A Fapeam disponibiliza canais de denúncia para acesso da sociedade em geral para relatar atos ou fatos que envolvam desvios éticos e de integridade de agentes públicos e insatisfações institucionais.

A Ouvidoria é um desses canais de relacionamento direto, não burocrático, que recebe, analisa, seleciona e encaminha aos setores competentes, pedidos de informações, dúvidas, denúncias, reclamações, críticas, opiniões, sugestões e elogios, respondendo-os em tempo hábil e sugerindo mudanças nos procedimentos e ações da Fapeam.

4.7 Investigações Internas

As investigações internas são indispensáveis para construção de uma cultura de integridade, objetivando verificar a ocorrência de materialidade e autoria de casos de

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

conduta ilegal ou contra as políticas da Fundação, identificar as partes envolvidas e aplicar sanções cabíveis e adotar medidas de remediação para evitar a ocorrência de atos similares, em atenção ao disposto na IN n° 02/2022-CGE/AM.

Nesse sentido, a Fapeam aprovou, por meio da Resolução nº 034/2023-CD/FAPEAM, seu Manual Prático de Sindicância Disciplinar, que é um documento orientador, elaborado com base nos preceitos constitucionais, nas Leis Estaduais nº 1.762/1986 e nº 8.112/1990 e no Manual de Processo Administrativo Disciplinar da Controladoria Geral da União (CGU, Ed. 2021).

4.8 Monitoramento Contínuo

As estratégias de monitoramento contínuo do Programa de Integridade da Fapeam consistem no acompanhamento das ações previstas no Plano de Ação, que incluem o tratamento dos riscos à integridade, capacitação de colaboradores e disseminação da cultura da integridade, para o fortalecimento das instâncias pertinentes ao tema e da própria Fundação.

5. Indicadores Quantitativos e Qualitativos

De acordo com o art. 27, caput, do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024, o monitoramento do programa de integridade deverá ser realizado a partir da análise e coleta de informações acerca da atuação e do funcionamento no órgão ou entidade que viabilize a aferição de sua efetividade e permita a identificação tempestiva de falhas e pontos passíveis de aprimoramento.

Nesse sentido, indicadores de gestão ganham destaque, pois “não se gerencia o que não se mede, e da mesma forma, não se mede o que não se define” (CUNHA, KALAY e CHEN, 2019).

Portanto, entende-se que avaliar as ações, requer a definição de indicadores a partir dos eixos que estão contidos no Programa de Integridade. Os indicadores dos eixos são instrumentos de Avaliação Institucional que estão em consonância com os

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

objetivos do Programa, os quais poderão ser alterados, sempre que houver necessidade de atualização, justificada por análise técnica dos seus resultados.

Os indicadores dos eixos, quando avaliados criticamente, devem contribuir para a autoavaliação institucional para aprimorar o programa a partir do relatório gerado pelo Sistema Íntegra, enquanto ferramenta de monitoramento contínuo.

Assim, para o alcance dos objetivos foram propostos os seguintes indicadores quantitativos e qualitativos:

Quadro 1 - Indicadores Quantitativos

Eixo I	Pilar: Comprometimento e Apoio da Alta Direção.	
Fundamentação	Artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024.	
Item	**Descrição do Indicador**	**Objetivo do Indicador**
1	Políticas e práticas formais de integridade assinadas pela alta gestão (ofícios, portarias, resoluções, programas, etc.).	Avaliar o comprometimento formal da alta gestão com a integridade institucional, por meio da emissão e assinatura de documentos oficiais (como ofícios, portarias, resoluções ou programas) que estabelecem, aprovam ou reforçam políticas e práticas relacionadas ao Programa de Integridade da Fundação.
2	Alocação de Recursos orçamentários, humanos e tecnológicos.	Garantir que a alta direção da Fundação aloque recursos orçamentários, humanos e tecnológicos necessários para o pleno desenvolvimento e manutenção das iniciativas de integridade e conformidade, incluindo a implementação de políticas e práticas éticas.
3	Participação em Treinamentos e Workshops.	Promover o engajamento efetivo da alta direção nos temas de integridade, ética e Compliance por meio de sua participação ativa em treinamentos e workshops, reforçando o exemplo institucional e fortalecendo a cultura ética organizacional.
4	Visibilidade e Comunicação.	Garantir a visibilidade institucional e comunicação efetiva sobre a importância do Programa de Integridade, da ética e da conformidade, por meio de comunicações oficiais como e-mails, declarações públicas e vídeos emitidos pela liderança.
5	Investimento em Treinamento e Capacitação.	Assegurar que os colaboradores da Fundação estejam capacitados e atualizados sobre as políticas e práticas de integridade da Fundação, promovendo uma cultura ética e de conformidade.

Nota: a métrica e a meta dos indicadores estão definidas no Plano de Ação.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

Eixo II	Pilar: Institucionalização do código de conduta.	
Fundamentação	Artigo 4º, inciso II, do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024.	
Item	**Descrição do Indicador**	**Objetivo do Indicador**
1	Publicação e capacitação sobre o Manual de Condutas Éticas e de Integridade e Manual de Sindicância.	Garantir que todos os colaboradores tenham acesso contínuo ao Código de Conduta e sejam capacitados periodicamente sobre seus conteúdos, direitos, deveres e implicações.
2	Levantamento sobre a necessidade de atualizações dos manuais.	Monitorar e garantir que os manuais, normas e procedimentos internos da instituição sejam periodicamente revisados e atualizados, incorporando diretrizes alinhadas ao Manual de Condutas e aos princípios éticos do Programa de Integridade.
3	Existência de um Comitê ou Comissão de Ética.	Garantir a existência, funcionamento efetivo e legitimidade institucional de um Comitê ou Comissão de Ética, como instância fundamental para o fortalecimento da integridade, mediação de condutas e promoção da cultura ética dentro da Fundação.
4	Mecanismos de comunicação contínua sobre os Manuais de Conduta Ética e Integridade e de Sindicância.	Garantir que os Manuais de Conduta Ética e Integridade e de Sindicância sejam divulgados de forma contínua aos colaboradores.
5	Adoção do Manual de Condutas nos processos de gestão de pessoas.	Assegurar que o Manual de Conduta seja incorporado nos processos de gestão de pessoas, para reforçar os valores éticos e de integridade entre os colaboradores, para promover uma cultura institucional de respeito e responsabilidade.

Nota: a métrica e a meta dos indicadores estão definidas no Plano de Ação.

Eixo III	Pilar: Avaliação de Riscos	
Fundamentação	Artigo 4º, inciso III, do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024.	
Item	**Descrição do Indicador**	**Objetivo do indicador**
1	Riscos classificados como baixo, médio e alto.	Identificar, classificar e tratar riscos em quaisquer nível como prioridade, que possam comprometer a integridade institucional, os recursos públicos, a imagem da Fundação ou a segurança jurídica.
2	Existência de Plano de Gestão de Riscos.	Garantir que a Fundação tenha um plano de gestão de riscos, visando a mitigação de riscos que possam comprometer a integridade institucional.
3	Participação da alta gestão na avaliação de riscos.	Assegurar que a alta gestão esteja ativamente envolvida no processo de avaliação e gestão de riscos, assegurando uma abordagem estratégica e alinhada com os objetivos organizacionais, além de garantir que a liderança tenha uma visão clara dos riscos críticos e de alta prioridade.

Nota: a métrica e a meta dos indicadores estão definidas no Plano de Ação.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

Eixo IV	Pilar: Implementação de controles internos.	
Fundamentação	Artigo 4º, inciso IV, do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024.	
Item	**Descrição do Indicador**	**Objetivo do Indicador**
1	Número de controles internos implementados.	Mensurar a quantidade de controles internos efetivamente implementados na instituição, com foco na prevenção e mitigação de riscos relacionados à integridade, fraudes, irregularidades e não conformidades.
2	Cobertura de controles internos em áreas de risco.	Avaliar o grau de implementação e abrangência dos controles internos nas áreas consideradas críticas ou vulneráveis a riscos de integridade.

Nota: a métrica e a meta dos indicadores estão definidas no Plano de Ação.

Eixo V	Pilar: Comunicação e treinamentos periódicos.	
Fundamentação	Artigo 4º, inciso V, do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024.	
Item	**Descrição do Indicador**	**Objetivo do Indicador**
1	Número total de colaboradores X Colaboradores treinados.	Assegurar que os colaboradores recebam treinamentos relevantes e necessários para o desempenho de suas funções, dentro da cultura organizacional, em conformidade e desenvolvimento contínuo.
2	Percentual de prestadores de serviços, que exerçam funções na Fapeam, que receberam treinamento.	Assegurar que os prestadores de serviços estejam alinhados com os princípios éticos, legais e de integridade da Fundação.
3	Percentual de fornecedores, com contratos, que receberam o Guia de Orientação e o Programa de Integridade da Fapeam	Assegurar que os fornecedores estejam alinhados com os princípios éticos, legais e de integridade da Fundação.
4	Número de treinamentos ofertados.	Quantificar e acompanhar a realização de treinamentos promovidos pela Fundação, garantindo o desenvolvimento contínuo dos colaboradores, o cumprimento de requisitos legais e o fortalecimento da cultura institucional.
5	Número de campanhas de comunicação interna realizadas.	Mensurar a quantidade de campanhas de comunicação interna promovidas pela Fundação, na promoção da ética e integridade organizacional.

Nota: a métrica e a meta dos indicadores estão definidas no Plano de Ação.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

Eixo VI	Pilar: Canais de denúncias	
Fundamentação	Artigo 4º, inciso VI, do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024.	
Item	**Descrição do Indicador**	**Objetivo do Indicador**
1	Tempo médio de resposta aos denunciantes.	Mensurar o tempo que a Fundação leva, em média, para responder ao denunciante após o recebimento da denúncia.
2	Comunicação sobre os canais de denúncia.	Mensurar a quantidade de colaboradores que participaram de campanhas sobre os canais de denúncia da instituição.
3	Canais de denúncia disponíveis.	Garantir que diferentes meios de comunicação estejam disponíveis para facilitar as denúncias.
4	Número de denúncias tratadas	Identificar se todas as denúncias registradas foram devidamente concluídas.

Nota: a métrica e a meta dos indicadores estão definidas no Plano de Ação.

Eixo VII	Pilar: Investigações internas	
Fundamentação	Artigo 4º, inciso VII, do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024.	
Item	**Descrição do Indicador**	**Objetivo do Indicador**
1	Número de investigações abertas na Fundação.	Acompanhar a quantidade de investigações iniciadas em decorrência de denúncias, indícios ou suspeitas de condutas irregulares no âmbito da Fundação.
2	Percentual de conclusão das investigações.	Garantir que as investigações abertas sejam concluídas e dentro do prazo legal.

Nota: a métrica e a meta dos indicadores estão definidas no Plano de Ação.

Eixo VIII	Pilar: Monitoramento Contínuo	
Fundamentação	Artigo 4º, inciso VIII, do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024.	
Item	**Descrição do Indicador**	**Objetivo do Indicador**
1	Avaliar a Eficácia e aderência do programa de integridade.	Assegurar a previsão, no Plano de Auditoria Anual, de auditorias com foco na eficácia do programa de integridade.
2	Avaliação dos controles internos.	Análise dos controles internos implementados para mitigar riscos de integridade diagnosticados pela Fundação.
3	Monitoramento e revisões no Programa de Integridade	Avaliar a efetividade no Programa de Integridade, especialmente no que se refere à atualização e aprimoramento do Plano de Integridade.

Nota: a métrica e a meta dos indicadores estão definidas no Plano de Ação.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

Quadro 2 - Indicadores Qualitativos

Com o objetivo de avaliar o nível de aproveitamento dos colaboradores a partir das atividades desenvolvidas no Plano de Ação 2025/2026, inerentes aos 8 (oito) Eixos do Programa de Integridade, foi criado um formulário com questões abertas e fechadas para mensurar o processo de efetivação das ações em todos os níveis de comprometimento institucional.

Eixo I – Comprometimento e Apoio da Alta Direção

- **Indicador:** Percepção do comprometimento da alta direção com a ética e integridade.

1- A alta administração reforça a cultura de ética e integridade por meio de suas ações e comunicações?

() Sim () Não () Parcialmente

2- Quais iniciativas você percebeu por parte da alta direção para fortalecer a cultura de ética e integridade na FAPEAM?

Resposta: _____

- **Indicador:** Apoio da alta direção em projetos de Integridade.

3- A alta direção oferece suporte adequado para a implementação de atividades relacionadas à ética e integridade?

() Sim () Não () Não tenho opinião

4- Você já participou de alguma ação ou projeto (cursos, palestras, treinamentos) relacionado à ética e integridade que tenha contado com o apoio direto da alta direção? Como foi essa experiência? Resposta:_____

- **Indicador:** Participação da alta direção em treinamentos e capacitações.

5- A alta direção participa ativamente de treinamentos, capacitações ou eventos sobre ética e integridade?

() Sim () Não () Não tenho opinião

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

Na sua opinião, quais os impactos para a fundação?

Resposta:_____

- **Indicador:** Transparência das ações da alta direção.

6- A alta direção compartilha de forma transparente os resultados das ações relacionadas à ética e integridade.

() Sim () Não () Não tenho opinião

Caso sim, aponte os principais meios de acesso às informações:

Caso não, em sua opinião o que pode ser melhorado?

Eixo II - Institucionalização do código de conduta

- **Indicador:** Conhecimento dos Manuais de Condutas Éticas e de Sindicância.

7- Você sabe que existe um Manual de Condutas Éticas e de Integridade da Fapeam?

() Sim () Não

Você considera de fácil o acesso o Manual de Condutas Éticas?

() Sim () Não () Nunca tentei acessar

Na sua opinião, há algo no conteúdo do manual que poderia ser mais claro ou melhor explicado?

Resposta:_____

8- Você tem conhecimento da existência do Manual Prático de Sindicância Disciplinar da Fapeam?

() Sim () Não

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

Você considera fácil o acesso ao Manual Prático de Sindicância?

() Sim () Não () Nunca tentei acessar

Na sua opinião, há algo no conteúdo do manual que poderia ser mais claro ou melhor explicado?

Resposta:_____

- **Indicador:** Aplicação dos Manuais na Prática.

9- Você já utilizou os manuais para esclarecer dúvidas ou formalizar alguma situação na instituição?

() Sim () Não

Caso sim, os Manuais contribuíram para resolvê-la?

() Sim () Não

Eixo III- Avaliação de Risco

- **Indicador:** Conhecimento dos riscos institucionais.

10- Foi realizado um mapeamento dos principais riscos de integridade relacionados às atividades do seu setor?

() Sim () Não

11- Você tem conhecimento dos riscos inerentes às atividades do seu setor?

() Sim () Não

Caso não, qual o motivo do desconhecimento?

Resposta: _____

Eixo IV - Implementação de controles internos

- **Indicador:** Implementação de controles internos para mitigação de riscos de integridade.

12- No seu setor foram implementados controles internos para mitigar os riscos de integridade identificados?

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

() Sim () Não

Como os controles internos impactam sua rotina de trabalho. Explique.

Resposta: _____

- **Indicador:** Conhecimento sobre os Controles Internos Existentes.

13- Você conhece os controles internos aplicáveis às atividades do seu setor?

() Sim () Não () Parcialmente

Você tomou conhecimentos sobre a revisão ou atualização dos controles internos no seu setor de trabalho?

() Sim () Não () Parcialmente

Eixo V - Comunicação e Treinamentos Periódicos

- **Indicador:** Satisfação com os Cursos de Capacitação – Ênfase em Integridade.

14- Na sua opinião os cursos de capacitação que você participou no ano de 2024, atenderam as suas expectativas de aprendizagem?

() Sim () Não

- **Indicador:** Aplicação prática dos cursos de ética e integridade no ambiente de trabalho.

15- Os cursos de capacitação direcionados à ética e à integridade no serviço público foram aplicados no cotidiano do trabalho?

() Sim () Não

Você tem alguma sugestão de tema relacionado à ética e à integridade para curso de capacitação?

Caso Sim, Qual? Resposta: _____

Eixo VI - Canais de Denúncias

- **Indicador:** Divulgação dos canais de denúncia

16- Os colaboradores são informados regularmente sobre o funcionamento e a disponibilidade dos canais de denúncias?

() Sim () Não

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

- **Indicador:** Facilidade de acesso e segurança dos canais de denúncia

17- Os canais de denúncias existentes na Fapeam são de fácil acesso e seguros para relatar violações de integridade?

() Sim () Não

Caso não, o que poderia ser feito para melhorar a acessibilidade e a proteção do denunciante?

Resposta: _____

- **Indicador:** Confiança nos canais de denúncia

18- Você confia nos canais de denúncia da Fundação para reportar violações de integridade sem medo de retaliação?

() Sim () Não

Caso não, por que não confia? Resposta: _____

Eixo VII - Investigações Internas

- **Indicador:** Preservação do sigilo nas investigações internas

19- Você conhece algum instrumento para condução de investigações internas da Fapeam?

() Sim () Não

Caso sim, poderia citar. Resposta_____

20- Você tem conhecimento sobre vazamentos de informações sobre as investigações internas?

() Sim () Não

Eixo VIII - Monitoramento Contínuo

- **Indicador:** Participação dos setores no monitoramento

21- O seu setor acompanhou os resultados do monitoramento das ações de integridade durante o ano?

() Sim () Não () Não sei

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

Na sua opinião, as ações implementadas do programa de integridade têm contribuído para a melhorias das práticas institucionais?

() Sim () Não () Não sei

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

6. Plano de Ação 2025-2026

PLANO DE AÇÃO DO BIÊNIO 2025/2026							
Eixo I	Pilar: Comprometimento e Apoio da Alta Direção.						
Fundamentação	Artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024.						
Indicador	Quantitativo						
Item	**Indicador Quantitativo**	**Descrição da Ação**	**Responsáveis**	**Periodicidade ou Prazo Limite**	**Procedimentos**	**Métrica**	**Meta**
1	Políticas e práticas formais de integridade assinadas pela alta gestão (ofícios, portarias, resoluções, programas, etc.)	Mapeamento das práticas e procedimentos existentes de integridade na Fundação	Depliance/ Presidência	Dezembro/2025 Outubro/2026	Levantamento de políticas, documentos e procedimentos institucionais já existentes sobre o tema integridade	Quantidade de instrumentos de integridade identificados e catalogados (ex: códigos de ética, regimentos, políticas, normativos, fluxos, etc.)	Identificar e registrar no mínimo 05 instrumentos formais relacionados à integridade já existentes na Fundação
		Publicação de carta de compromisso assinada pela Presidência	Depliance/ Presidência Geinf/Diretoria Administrativo – Financeira – DAF	Janeiro/2026	Elaboração da minuta da Carta de Compromisso Aprovação e assinatura oficial pela Presidência Publicação institucional (site, intranet, redes sociais)	Carta assinada e publicada oficialmente	≥ 1 documento oficial assinado e publicado bienalmente

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas
Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

PLANO DE AÇÃO DO BIÊNIO 2025/2026	
Eixo I	Pilar: Comprometimento e Apoio da Alta Direção.
Fundamentação	Artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024.
Indicador	Quantitativo

Item	Indicador Quantitativo	Descrição da Ação	Responsáveis	Periodicidade ou Prazo Limite	Procedimentos	Métrica	Meta
		Memorando Circular interno com orientações de integridade	Depliance/ Gabinete da Presidência/ Presidência	Bienal	Elaboração do memorando com as orientações de integridade Envio do memorando a todas os setores via e-mail institucional e/ou SIGED	Memorando circular assinado e enviado	≥ 1 documento oficial assinado e publicado bienalmente
		Publicação e ampla divulgação dos documentos oficiais de integridade (intranet, e-mail, site) dos normativos	Decon/ Presidência Gepe/ Geinf/ Diretoria Administrativo - Financeira	Contínuo	Publicar os documentos em local de fácil acesso	Número de documentos publicados na intranet, e-mail e site	100% de divulgação dos documentos oficiais assinados
2	Alocação de Recursos orçamentários, humanos e tecnológicos	**Alocação de recursos orçamentários:** Definir o orçamento necessário para implementar e manter o programa de integridade e garantir a aprovação da alta direção	Depliance/ Presidência	Bienal	Levantamento das Necessidades: Realizar um levantamento detalhado das necessidades orçamentárias destinados ao programa de integridade (ex.: custos de treinamentos, auditorias, campanhas de comunicação interna, etc.)	Percentual do orçamento total aprovado alocado para o programa de integridade	Manter 90% ou mais de aderência entre o orçamento planejado e os gastos efetivos com o programa de integridade ao longo do biênio.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazona
Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, cnologia e Inovação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

PLANO DE AÇÃO DO BIÊNIO 2025/2026	
Eixo I	Pilar: Comprometimento e Apoio da Alta Direção.
Fundamentação	Artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024.
Indicador	Quantitativo

Item	Indicador Quantitativo	Descrição da Ação	Responsáveis	Periodicidade ou Prazo Limite	Procedimentos	Métrica	Meta
		Alocação de recursos humanos: criação de um departamento de Compliance com a designação de um coordenador responsável	Gabinete da Presidência/ Presidência	Junho/2025 e Agosto/2025	Elaborar proposta formal para criação de um Departamento de Compliance com a designação de um responsável, com atribuições e nível hierárquico	Número de normativos de instituição do departamento de compliance	Implantar um departamento de compliance com designação do responsável
		Alocação de recursos tecnológicos: Aprimoramento das tecnologias necessárias para suportar o programa de integridade (softwares de gestão de Compliance, ferramentas de monitoramento, etc.)	Depliance/ Presidência	Contínuo	Aprimoramento interno das soluções tecnológicas. Acompanhar o uso das ferramentas, corrigir falhas e ajustar funcionalidades conforme a necessidade	Número de aprimoramentos tecnológicos que foram efetivamente implantadas	90% das soluções prioritárias devem ser implantadas

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazona
Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, cnologia e Inovação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

PLANO DE AÇÃO DO BIÊNIO 2025/2026	
Eixo I	Pilar: Comprometimento e Apoio da Alta Direção.
Fundamentação	Artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024.
Indicador	Quantitativo

Item	Indicador Quantitativo	Descrição da Ação	Responsáveis	Periodicidade ou Prazo Limite	Procedimentos	Métrica	Meta
3	Participação em Treinamentos e Workshops	Participação da Alta Direção em Treinamentos e Workshops sobre o tema integridade	Presidência e Diretorias	Bienal	Identificação dos membros da alta direção que devem participar (presidência e diretores)	Percentual de membros da alta direção que participaram de treinamento, reuniões ou palestras sobre integridade, ética e compliance	100% da alta direção participando de 2 ou mais treinamentos, reuniões e palestras anuais de integridade e compliance
		Convocação e convite oficial: Enviar convites institucionais assinados pela Presidência reforçando a importância da presença de todos os colaboradores	Gabinete da Presidência/ Presidência	Conforme Plano de comunicação	Enviar convites oficiais a todos os colaboradores, por canais internos da Fundação.	Percentual de eventos de integridade cujos convites oficiais foram assinados pela Presidência e enviados aos colaboradores	100% dos eventos devem ter convite institucional assinado pela Presidência
4	Visibilidade e Comunicação	Desenvolver mensagens que reforçam o compromisso com a integridade, como declarações públicas, mensagens de vídeo curtos e outros	Decon /Presidência	Anual	Elaborar os textos e roteiros das mensagens (ex: declarações públicas, roteiros de vídeo, podcasts, infográficos) com foco na ética e integridade	Número de comunicações oficiais (e-mails, declarações públicas, vídeos) emitidas sobre a importância do Programa de Integridade	Emitir pelo menos 1 comunicação oficial por ano

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazona
Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, cnologia e Inovação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

PLANO DE AÇÃO DO BIÊNIO 2025/2026	
Eixo I	Pilar: Comprometimento e Apoio da Alta Direção.
Fundamentação	Artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024.
Indicador	Quantitativo

Item	Indicador Quantitativo	Descrição da Ação	Responsáveis	Periodicidade ou Prazo Limite	Procedimentos	Métrica	Meta
5	Investimento em Treinamento e Capacitação	**Alocação de recursos:** garantir orçamento, plataformas e equipe para execução dos treinamentos	Presidência	Conforme Plano de capacitação	Incluir o plano de capacitação no plano de ação do Programa de Integridade, com validação da presidência	Número ou percentual de colaboradores que receberam treinamento regular sobre as políticas e práticas de integridade, com apoio da alta direção	Capacitar 90% dos colaboradores anualmente, com mensagem da presidência em ao menos 1 evento

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazona
Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, cnologia e Inovação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

PLANO DE AÇÃO DO BIÊNIO 2025/2026	
Eixo I	Pilar: Comprometimento e Apoio da Alta Direção.
Fundamentação	Artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024.
Indicador	Qualitativo

Item	Indicador Qualitativo	Descrição da Ação	Responsáveis	Periodicidade ou Prazo Limite	Procedimentos	Meta
1	Percepção do comprometimento da alta direção com a ética e integridade	Aplicação do Formulário no "Google Forms" para avaliar o cumprimento e o nível de aproveitamento dos colaboradores	Depliance/ Presidência	Anual	Elaboração do Formulário com questões abertas e fechadas	Obter 90% de feedback dos colaboradores na resposta aos formulários
2	Apoio da alta direção em projetos de integridade					
3	Participação da alta direção em treinamentos e capacitações					
4	Transparência das ações da alta direção					

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazona
Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, cnologia e Inovação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

PLANO DE AÇÃO DO BIÊNIO 2025/2026	
Eixo II	Pilar: Institucionalização do Código de Conduta.
Fundamentação	Artigo 4º, inciso II, do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024.
Indicador	Quantitativo

Item	Indicador Quantitativo	Descrição da Ação	Responsáveis	Periodicidade ou Prazo Limite	Procedimentos	Métrica	Meta
1	Publicação e capacitação sobre o Manual de Condutas Éticas e de Integridade e Manual de Sindicância	Desenvolver e executar treinamentos e palestras com foco nos principais pontos dos Manuais	Depliance/ Gepe/Diretoria Administrativo - Financeira	Conforme Plano de Capacitação	Realizar os eventos com controle de frequência e registros fotográficos	Percentual de colaboradores que participaram de treinamentos e palestras de capacitação sobre Manual de conduta e de Sindicância	100% dos colaboradores que ingressaram no ano de 2025/2026 treinados
		Garantir acesso impresso (quando possível) e digital (intranet, site) aos Manuais de Condutas Éticas e de Sindicância	Geinf /Diretoria Administrativo - Financeira	Contínuo	Publicar os Manuais em canais oficiais (intranet, site) e/ou Distribuir versão impressa ou digital (PDF) no onboarding	Percentual de colaboradores que têm acesso fácil e contínuo ao Manual de Conduta e de sindicância (manual impresso, plataformas internas, internet, etc)	100% com acesso por múltiplos canais
2	Levantamento sobre a necessidade de atualizações dos manuais	Análise dos Manuais de Condutas Éticas e de Integridade e de Sindicância da Fapeam	Asjur/ Depliance/ Presidência	Anual	Revisar os manuais a partir da legislação vigente	Número de análises realizadas para avaliar o cumprimento dos Manuais de Condutas Éticas e de Integridade e de Sindicância da Fapeam	1 análise por ano

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazona
Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, cnologia e Inovação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

PLANO DE AÇÃO DO BIÊNIO 2025/2026	
Eixo II	Pilar: Institucionalização do Código de Conduta.
Fundamentação	Artigo 4º, inciso II, do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024.
Indicador	Quantitativo

Item	Indicador Quantitativo	Descrição da Ação	Responsáveis	Periodicidade ou Prazo Limite	Procedimentos	Métrica	Meta
3	Existência de um Comitê ou Comissão de Ética	Instituir a comissão por ato normativo (resolução, portaria, instrução normativa), aprovado pela alta direção	Gabinete da Presidência/ Presidência	Conforme mudança de membros	Nomear os membros da comissão (titulares e suplentes)	Existência formal da Comissão	1 comissão criada por norma publicada
4	Mecanismos de comunicação contínua sobre os Manuais de Conduta Ética e Integridade e de Sindicância	Garantir que os Manuais de Conduta e de Sindicância sejam sempre lembrados e acessíveis por meio de canais internos e frequentes	Depliance/ Decon/ Presidência Geinf/Gepe /Diretoria Administrativo - Financeira	Anual	Definir estratégia de comunicação contínua	Frequência de campanhas de conscientização e comunicações	100% dos colaboradores receberem comunicação

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazona
Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, cnologia e Inovação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

PLANO DE AÇÃO DO BIÊNIO 2025/2026							
Eixo II	Pilar: Institucionalização do Código de Conduta.						
Fundamentação	Artigo 4º, inciso II, do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024.						
Indicador	Quantitativo						
Item	**Indicador Quantitativo**	**Descrição da Ação**	**Responsáveis**	**Periodicidade ou Prazo Limite**	**Procedimentos**	**Métrica**	**Meta**
5	Adoção do Manual de Condutas nos processos de gestão de pessoas	Inclusão do Manual de Condutas no processo de admissão: Disponibilizar o Manual e obter ciência formal dos novos colaboradores no momento da admissão	Gepe/Diretoria Administrativo - Financeira	Contínuo	Adotar um Termo de Compromisso e Adesão ao Manual de Condutas Éticas e Integridade, com a ciência do colaborador e arquivamento em dossiês funcionais	Percentual de processos de RH que consideram o Manual de Conduta na integração de colaboradores	100% dos novos colaboradores

PLANO DE AÇÃO DO BIÊNIO 2025/2026						
Eixo II	Pilar: Institucionalização do código de conduta					
Fundamentação	Artigo 4º, inciso II, do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024.					
Indicador	Qualitativo					
Item	**Indicador Qualitativo**	**Descrição da Ação**	**Responsáveis**	**Periodicidade ou Prazo Limite**	**Procedimentos**	**Meta**
1	Conhecimento dos Manuais de Condutas Éticas e de Sindicância	Aplicação do Formulário no “Google Forms” para avaliar o cumprimento e o nível de aproveitamento dos colaboradores	Depliance/ Presidência	Anual	Elaboração do Formulário com questões abertas e fechadas	Obter 90% de feedback dos colaboradores na resposta aos formulários
2	Aplicação dos Manuais na Prática					

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazona
Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, cnologia e Inovação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

PLANO DE AÇÃO DO BIÊNIO 2025/2026	
Eixo III	Pilar: Avaliação de riscos
Fundamentação	Artigo 4º, inciso III, do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024.
Indicador	Quantitativo

Item	Indicador Quantitativo	Descrição da Ação	Responsáveis	Periodicidade ou Prazo Limite	Procedimentos	Métrica	Meta
1	Riscos classificados como médio, baixo e alto	Utilizar matriz de risco (probabilidade x impacto) para categorizar os riscos em níveis (baixo, médio e alto)	Depliance/ Presidência	Anual	Registrar os riscos de integridade no Sistema Fapeam Íntegra	Percentual de riscos de integridade mapeados no sistema íntegra	100% dos riscos de integridade diagnosticados, registrados no sistema íntegra
2	Existência de Plano de Gestão de Riscos	Elaboração do plano de gestão de riscos, para desenvolver ações de mitigação dos riscos mapeados	Depliance/ Presidência Setores da Fundação	Anual	Elaborar as Matrizes de Riscos descrevendo as ações de mitigação, com prazo determinado	Documentos comprobatórios da aprovação do Plano de Gestão de Riscos	Plano de Gestão de Riscos elaborado e aprovado
3	Participação da alta gestão na avaliação de riscos	Realizar reuniões de revisão de riscos com a alta gestão, discutindo riscos e decisões de mitigação	Depliance/ Presidência Diretores e Gerentes	Anual	Registro de reuniões que pautam a avaliação de riscos de integridade, planos de mitigação e outros	Percentual de gestores envolvidos diretamente na avaliação e gestão de riscos	80% das reuniões com a presença da alta gestão

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas
Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**
Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

PLANO DE AÇÃO DO BIÊNIO 2025/2026	
Eixo III	Pilar: Avaliação de Risco
Fundamentação	Artigo 4º, inciso III, do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024.
Indicador	Qualitativo

Item	Indicador Qualitativo	Descrição da Ação	Responsáveis	Periodicidade ou Prazo Limite	Procedimentos	Meta
1	Conhecimento dos riscos institucionais	Aplicação do Formulário no “Google Forms” para avaliar o cumprimento e o nível de aproveitamento dos colaboradores	Depliance/ Presidência	Anual	Elaboração do Formulário com questões abertas e fechadas	Obter 90% de feedback dos colaboradores na resposta aos formulários

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazona
Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, cnologia e Inovação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

PLANO DE AÇÃO DO BIÊNIO 2025/2026	
Eixo IV	Pilar: Implementação de controles internos.
Fundamentação	Artigo 4º, inciso IV, do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024.
Indicador	Quantitativo

Item	Indicador Quantitativo	Descrição da Ação	Responsáveis	Periodicidade ou Prazo Limite	Procedimentos	Métrica	Meta
1	Número de controles internos implementados	Monitoramento contínuo: revisão e atualização dos controles sugeridos conforme mudanças regulatórias e operacionais	Gestores dos setores da Fapeam	17/02/2025 a 26/02/2025 27/02/2025 a 07/04/2025	Revisão e atualização dos controles sugeridos através da ferramenta Fapeam Íntegra Informar as providências efetivamente realizadas face ao risco identificado	Quantidade de controles internos atualizados e implementados para mitigar riscos de integridade	Atingir 100% na atualização e implementação dos controles sugeridos para mitigação dos riscos
2	Cobertura de controles internos em áreas de risco	Levantamento das áreas de risco que possuem controles internos definidos	Depliance/ Presidência	**Anual**	Avaliar o grau de cobertura das áreas de risco	Percentual das áreas de risco identificados que possuem controles internos definidos	Garantir que 100% das áreas de risco tenham controles internos definidos

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazona
Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, cnologia e Inovação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

PLANO DE AÇÃO DO BIÊNIO 2025/2026	
Eixo IV	Pilar: Implementação de controles internos
Fundamentação	Artigo 4º, inciso IV, do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024.
Indicador	Qualitativo

Item	Indicador Qualitativo	Descrição da Ação	Responsáveis	Periodicidade ou Prazo Limite	Procedimentos	Meta
1	Implementação de controles internos para mitigação de riscos de integridade	Aplicação do Formulário no “Google Forms” para avaliar o cumprimento e o nível de aproveitamento dos colaboradores	Depliance/ Presidência	Anual	Elaboração do Formulário com questões abertas e fechadas	Obter 90% de feedback dos colaboradores na resposta aos formulários
2	Conhecimento sobre os Controles Internos Existentes					

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas
Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

PLANO DE AÇÃO DO BIÊNIO 2025/2026	
Eixo V	Pilar: Comunicação e treinamentos periódicos.
Fundamentação	Artigo 4º, inciso V, do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024.
Indicador	Quantitativo

Item	Indicador Quantitativo	Descrição da Ação	Responsáveis	Periodicidade ou Prazo Limite	Procedimentos	Métrica	Meta
1	Número total de colaboradores X Colaboradores treinados	Oferecer treinamentos periódicos para reforçar a cultura de ética e integridade na Fundação	Depliance/ Presidência	**Anual**	Definir um Plano de Capacitação e treinamento, com foco específico em ética e integridade.	Quantidade de colaboradores que participaram dos treinamentos oferecidos	Alcançar 90% dos colaboradores
2	Percentual de prestadores de serviços, que exerçam funções na Fapeam, que receberam treinamento	Identificar os contratos com cessão de mão-de-obra para a Fapeam	Depliance/ Presidência Nuct/Diretora Administrativo - Financeira – DAF	**Fevereiro/2026**	Definir Plano de Capacitação e treinamento para os prestadores de serviço	Percentual de prestadores de serviços treinados	Capacitar 100% dos prestadores de serviços alocados na Fapeam até o fim do biênio
3	Percentual de fornecedores, com contratos, que receberam o Guia de Orientação e o Programa de Integridade da Fapeam	Identificar os Fornecedores com contratos na Fapeam	Depliance/ Presidência Nuct/Diretora Administrativo - Financeira – DAF	**Bienal**	Definir Plano de Comunicação para fornecedores externos	Percentual de fornecedores que receberam o Guia de Orientação e o Programa de Integridade da Fapeam	Comunicar 50% dos fornecedores selecionados até o fim do biênio
4	Número de treinamentos ofertados	Criar um plano de capacitação e treinamento com cursos voltados para integridade, ética e compliance	Depliance/ Presidência	**Anual**	Capacitar e treinar os colaboradores sobre temas de ética, integridade e compliance	Quantidade total de treinamentos oferecidos aos colaboradores	Promover 4 cursos no biênio

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazona
Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, cnologia e Inovação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

PLANO DE AÇÃO DO BIÊNIO 2025/2026							
Eixo V	Pilar: Comunicação e treinamentos periódicos.						
Fundamentação	Artigo 4º, inciso V, do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024.						
Indicador	Quantitativo						
Item	**Indicador Quantitativo**	**Descrição da Ação**	**Responsáveis**	**Periodicidade ou Prazo Limite**	**Procedimentos**	**Métrica**	**Meta**
5	Número de campanhas de comunicação interna realizadas	Definir um plano de comunicação interna, utilizando vídeos curtos, e-mails, infográficos, podcasts, card's na intranet	Depliance/ Presidência Gepe/ Diretoria Administrativo – Financeira	**Bienal**	Elaborar plano de comunicação contendo: canais a serem utilizados, periodicidade, público-alvo, objetivo, responsável pela execução	Quantidade de campanhas internas para promover o Programa de Integridade, esclarecer dúvidas sobre ética e integridade, e reforçar a cultura organizacional	Realizar no mínimo 4 campanhas no biênio sobre ética e integridade

PLANO DE AÇÃO DO BIÊNIO 2025/2026						
Eixo V	Pilar: Comunicação e Treinamentos Periódicos					
Fundamentação	Artigo 4º, inciso V, do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024.					
Indicador	Qualitativo					
Item	**Indicador Qualitativo**	**Descrição da Ação**	**Responsáveis**	**Periodicidade ou Prazo Limite**	**Procedimentos**	**Meta**
1	Satisfação com os Cursos de Capacitação – Ênfase em Integridade	Aplicação do Formulário no "Google Forms" para avaliar o cumprimento e o nível de aproveitamento dos colaboradores	Depliance/ Presidência	Anual	Elaboração do Formulário com questões abertas e fechadas	Obter 90% de feedback dos colaboradores na resposta aos formulários
2	Aplicação prática dos cursos de ética e integridade no ambiente de trabalho					

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazona
Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, cnologia e Inovação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

PLANO DE AÇÃO DO BIÊNIO 2025/2026	
Eixo VI	Pilar: Canais de denúncias
Fundamentação	Artigo 4º, inciso VI, do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024.
Indicador	Quantitativo

Item	Indicador Quantitativo	Descrição da Ação	Responsáveis	Periodicidade ou Prazo Limite	Procedimentos	Métrica	Meta
1	Tempo médio de resposta aos denunciantes	Medir o tempo que a Fundação leva, em média, para responder ao denunciante após o recebimento da denúncia	Depliance/ Ouvidoria/ Presidência	Dezembro/2025 Setembro/2026	Avaliar o tempo decorrido entre o recebimento e a resposta	Tempo médio de resposta em dias.	Alcançar 100% das denúncias respondidas dentro do prazo legal
2	Comunicação sobre os canais de denúncia	Realizar campanhas periódicas de comunicação interna reforçando a existência e importância do canais	Depliance/ Ouvidoria/Decon Presidência Gepe/Diretoria Administrativo – Financeira - DAF	Anual	Realizar campanhas informativas sobre os canais de denúncias existentes na Fundação	Percentual de colaboradores alcançados pelas campanhas de comunicação sobre os canais de denúncia	Alcance de 100% dos colaboradores da Fundação
3	Canais de denúncia disponíveis	Estabelecer diferentes canais de comunicação, para facilitar as denúncias atendendo preferências e necessidades diversas	Ouvidoria/ Presidência	Anual	Disponibilizar linha telefônica, criar endereço de e-mail exclusivo para denúncias, plataforma online onde as denúncias possam ser registradas de forma segura, caixa de sugestões físicas	Quantidade de canais de denúncias existentes na Fundação	Ter pelo menos 03 tipos de canais de denúncias disponíveis

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazona
Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, cnologia e Inovação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

PLANO DE AÇÃO DO BIÊNIO 2025/2026							
Eixo VI	Pilar: Canais de denúncias						
Fundamentação	Artigo 4º, inciso VI, do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024.						
Indicador	Quantitativo						
Item	**Indicador Quantitativo**	**Descrição da Ação**	**Responsáveis**	**Periodicidade ou Prazo Limite**	**Procedimentos**	**Métrica**	**Meta**
4	Número de denúncias tratadas	Monitorar o status de cada denúncia, de forma que nenhuma denúncia fique sem acompanhamento	Ouvidoria/ Presidência	Contínuo	Estabelecer procedimento para registro de denúncias (plataforma, e-mail, telefone, ou outros canais) Manter ferramenta para o monitoramento de denúncias, desde o início até a sua resolução	Percentual de denúncias resolvidas	100% das denúncias resolvidas

PLANO DE AÇÃO DO BIÊNIO 2025/2026						
Eixo VI	Pilar: Canais de Denúncias					
Fundamentação	Artigo 4º, inciso VI, do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024.					
Indicador	Qualitativo					
Item	**Indicador Qualitativo**	**Descrição da Ação**	**Responsáveis**	**Periodicidade ou Prazo Limite**	**Procedimentos**	**Meta**
1	Divulgação dos Canais de Denúncia	Aplicação do Formulário no “Google Forms” para avaliar o cumprimento e o nível de aproveitamento dos colaboradores	Depliance/ Presidência	Anual	Elaboração do Formulário com questões abertas e fechadas	Obter 90% de feedback dos colaboradores na resposta aos formulários
2	Facilidade de acesso e segurança dos canais de Denúncia					
3	Confiança nos canais de denúncia					

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazona
Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, cnologia e Inovação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

PLANO DE AÇÃO DO BIÊNIO 2025/2026							
Eixo VII	Pilar: Investigações internas						
Fundamentação	Artigo 4º, inciso VII, do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024.						
Indicador	Quantitativo						
Item	**Indicador Quantitativo**	**Descrição da Ação**	**Responsáveis**	**Periodicidade ou Prazo Limite**	**Procedimentos**	**Métrica**	**Meta**
1	Número de investigações abertas na Fundação	Abrir investigação formal quando aplicável	Comissão de Ética / Comissão de Sindicância	Contínua	Registro oficial da investigação	Quantidade de investigações abertas por período	Abrir 100% das investigações elegíveis
2	Percentual de conclusão das investigações	Conclusão das investigações abertas, com foco em garantir que cada processo investigativo seja finalizado e dentro dos prazos estabelecidos	Comissão de Ética/ Comissão de Sindicância	Contínua	Emissão de relatório de conclusivo	Percentual de investigações concluídas	Concluir 100% das investigações

PLANO DE AÇÃO DO BIÊNIO 2025/2026						
Eixo VII	Pilar: Investigações Internas					
Fundamentação	Artigo 4º, inciso VII, do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024.					
Indicador	Qualitativo					
Item	**Indicador Qualitativo**	**Descrição da Ação**	**Responsáveis**	**Periodicidade ou Prazo Limite**	**Procedimentos**	**Meta**
1	Preservação do sigilo nas investigações internas	Aplicação do Formulário no “Google Forms” para avaliar o cumprimento e o nível de aproveitamento dos colaboradores	Depliance/ Presidência	Anual	Elaboração do Formulário com questões abertas e fechadas	Obter 90% de feedback dos colaboradores na resposta aos formulários

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazona
Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, cnologia e Inovação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

PLANO DE AÇÃO DO BIÊNIO 2025/2026							
Eixo VIII	Pilar: Monitoramento Contínuo						
Fundamentação	Artigo 4º, inciso VIII, do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024.						
Indicador	Quantitativo						
Item	**Indicador Quantitativo**	**Descrição da Ação**	**Responsáveis**	**Periodicidade ou Prazo Limite**	**Procedimentos**	**Métrica**	**Meta**
1	Avaliar a Eficácia e aderência do programa de integridade	Planejar e executar auditorias internas na Fundação com foco no programa de integridade	Unidade de Controle Interno – UCI/ Presidência	2026	Elaboração do Plano Anual de auditorias incluindo no escopo o programa de integridade	Quantidade de auditorias realizadas referente ao programa de integridade	Realizar auditoria anual com foco no programa de integridade
2	Avaliação dos controles internos	Monitoramento dos riscos diagnosticados, com foco na eficácia dos controles sugeridos	Unidade de Controle Interno – UCI/ Presidência	Anual	Testes de eficácia dos controles	Quantidade de setores auditados com foco nos respectivos riscos de integridade	Realizar auditoria anual, de avaliação dos controles internos, em 20% dos setores com riscos de integridade mapeados
3	Monitoramento e revisões no Programa de Integridade	Monitoramento e atualização do Programa de Integridade, com foco nas políticas, planos de ação, de acordo com o contexto organizacional, riscos identificados e resultados obtidos nas auditorias, monitoramentos e investigações	Depliance/ Presidência	Bienal	Elaboração do Relatório de Monitoramento Proposição de alterações no Plano de Integridade Formalização e divulgação	Quantidade de revisões realizadas no Plano de Integridade	Realizar ao menos 1 revisão completa do Plano de Integridade por biênio

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazona
Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, cnologia e Inovação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

PLANO DE AÇÃO DO BIÊNIO 2025/2026						
Eixo VIII	Pilar: Monitoramento Contínuo					
Fundamentação	Artigo 4º, inciso VIII, do Decreto nº 50.868, de 12 de dezembro de 2024.					
Indicador	Qualitativo					
Item	**Indicador Qualitativo**	**Descrição da Ação**	**Responsáveis**	**Periodicidade ou Prazo Limite**	**Procedimentos**	**Meta**
1	Participação dos setores no monitoramento	Aplicação do Formulário no “Google Forms” para avaliar o cumprimento e o nível de aproveitamento dos colaboradores	Depliance/ Presidência	Anual	Elaboração do Formulário com questões abertas e fechadas	Obter 90% de feedback dos colaboradores na resposta aos formulários

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazona

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM

FAPEAM

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
cnologia e Inovação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

7. Plano de Comunicação

PLANO DE COMUNICAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE						
Eixo I – Comprometimento e Apoio da Alta Direção						
Item	**Procedimento**	**Canais a serem utilizados**	**Periodicidade**	**Público-alvo**	**Objetivo**	**Responsável pela execução**
1	Publicação de Carta de Compromisso assinada pela Presidência	Site/Intranet/Redes Sociais	Sob demanda	Colaboradores e Público Externo	Tornar público o compromisso da alta gestão com os princípios, diretrizes e ações do Programa de Integridade, engajar os servidores e parceiros, além de fortalecer a credibilidade da Fundação perante a sociedade	Depliance/Presidência Geinf/Diretoria Administrativo – Financeira
2	Memorando Circular interno com diretrizes de integridade	E-mail institucional/ SIGED	Sob demanda	Colaboradores	Orientar e sensibilizar os(as) servidores(as) e colaboradores(as) da instituição sobre as diretrizes, normas e condutas esperadas no âmbito do Programa de Integridade	Depliance/ Gabinete da Presidência/ Presidência
3	Publicação e ampla divulgação dos documentos oficiais de integridade dos normativos	E-mail institucional/ Site	Contínuo	Colaboradores e Público Externo	Divulgar amplamente os documentos oficiais de integridade	Decon/Presidência Gepe/ Geinf/ Diretoria Administrativo – Financeira
4	Enviar convites institucionais assinados pela Presidência, reforçando a importância de todos os colaboradores	E-mail institucionais/ Whatsapp institucional	Sob demanda	Sob demanda	Reforçar o compromisso da alta gestão com o desenvolvimento contínuo e a capacitação dos colaboradores, destacando a importância de sua participação ativa em treinamentos, workshops e capacitações. O envio de convites assinados pela Presidência visa valorizar a formação profissional, incentivar o engajamento com as políticas institucionais e garantir que todos os colaboradores estejam alinhados com as melhores práticas e os valores da Fundação	Gabinete da Presidência/ Presidência

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas
Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

PLANO DE COMUNICAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE						
Eixo I – Comprometimento e Apoio da Alta Direção						
Item	**Procedimento**	**Canais a serem utilizados**	**Periodicidade**	**Público-alvo**	**Objetivo**	**Responsável pela execução**
5	Vídeo com a Alta direção sobre integridade institucional	Whatsapp institucional	Anual	Colaboradores	Reforçar o exemplo da liderança, sensibilizar os colaboradores sobre a importância do Programa de Integridade e fortalecer a cultura organizacional, promovendo o engajamento de todos com práticas éticas e responsáveis	Decon/ Presidência
6	Podcast com a Alta Direção sobre a Integridade Institucional. Temas: Ética e boas práticas no Serviço Público.	Whatsapp institucional	Anual	Colaboradores	Promover a conscientização e o engajamento dos(as) servidores(as) e demais públicos da instituição por meio de um canal acessível e dinâmico de comunicação	Decon/ Presidência
7	Podcast com a Alta Direção sobre a Integridade Institucional Tema: Pertencimento e Integridade institucional.					
8	Podcast com a Alta Direção sobre a Integridade Institucional Tema: O Empoderamento feminino e as mudanças éticas no Serviço Público.					

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas
Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

PLANO DE COMUNICAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE						
Eixo I – Comprometimento e Apoio da Alta Direção						
Item	**Procedimento**	**Canais a serem utilizados**	**Periodicidade**	**Público-alvo**	**Objetivo**	**Responsável pela execução**
9	Infográficos	Intranet/Whatsapp/ Site oficial da Fapeam	Anual	Colaboradores/Público Externo	Divulgar de forma visual, clara e acessível as principais informações, diretrizes, ações e resultados do Programa de Integridade, promovendo a conscientização e o engajamento dos(as) colaboradores(as) e demais públicos da instituição	Decon/ Presidência

PLANO DE COMUNICAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE						
Eixo II – Institucionalização do Código de Ética						
Item	**Procedimento**	**Canais a serem utilizados**	**Periodicidade**	**Público-alvo**	**Objetivo**	**Responsável pela execução**
10	Publicar os Manuais de Ética e de Sindicância em canais oficiais da Fundação	Intranet/Whatsapp/ Site oficial da Fapeam	Contínuo	Colaboradores/ Público Externo	Proporcionar ampla divulgação e acessibilidade aos Manuais	Geinf/Diretoria Administrativo – Financeira
11	Garantir que os Manuais de Conduta e de Sindicância sejam sempre lembrados e acessíveis por meio de canais internos e frequentes	Intranet/Whatsapp institucional/ Site oficial da Fapeam	Contínuo	Colaboradores/ Público Externo	Assegurar que todos os(as) servidores(as), colaboradores(as) e públicos de interesse conheçam, compreendam e incorporem os conteúdos dos Manuais	Depliance/ Decon/Presidência Geinf/Gepe /Diretoria Administrativo -Financeira

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazona
Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, cnologia e Inovação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

PLANO DE COMUNICAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE						
Eixo V – Comunicação e treinamentos periódicos						
Item	**Procedimento**	**Canais a serem utilizados**	**Periodicidade**	**Público-alvo**	**Objetivo**	**Responsável pela execução**
12	Ação de divulgação do Plano de Ação 2025/2026	Evento presencial/Folder do Plano de Ação	Anual	Colaboradores	Informar e engajar todos os colaboradores da Fundação sobre as metas, estratégias e ações planejadas para o período de 2025/2026, garantindo o alinhamento das equipes e o compromisso com os objetivos estabelecidos	Depliance/ Presidência Geinf/Diretoria Administrativo – Financeira – DAF
13	Envio do Guia de Orientação e o Programa de Integridade da Fapeam aos fornecedores com contratos	E-mail institucional e outros	Bienal	Fornecedores	Assegurar que os fornecedores estejam alinhados com os princípios éticos, legais e de integridade da Fundação.	Depliance/ Presidência Nuct/Diretora Administrativo - Financeira – DAF

PLANO DE COMUNICAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE						
Eixo VI – Canais de Denúncias						
Item	**Procedimento**	**Canais a serem utilizados**	**Periodicidade**	**Público-alvo**	**Objetivo**	**Responsável pela execução**
14	Comunicação sobre os canais de denúncia	Whatsapp, institucional, intranet, campanhas	Anual	Colaboradores	Garantir que todos os colaboradores da Fundação estejam cientes e informados sobre os canais de denúncia disponíveis, assegurando um ambiente seguro, transparente e ético.	Depliance/Ouvidoria/ Decon/Presidência Gepe /Diretoria Administrativo-Financeira

ELABORADOR / ASSINATURA/ DATA	**APROVADOR / ASSINATURA / DATA**
_____ **Autoridade Competente**	_____ **Autoridade Competente**
Data: / /	**Data: / /**

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas
Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

8. Plano de Capacitação e Treinamento

PLANO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE							
Item	**Palestra/Curso**	**Público - Alvo**	**Instrutor**	**Carga-horária**	**Periodicidade**	**Mês Previsto**	**Observação**
1	**Apresentação:** Diagnóstico dos Riscos Operacionais, Estratégicos e Financeiros Orçamentários da Fapeam	Gestores e Chefias	Depliance/ Presidência	01H	Anual	Julho/2025	Auditório Tauató
2	**Aplicação do Formulário no "Google Forms"** para avaliar o cumprimento e o nível de efetividade dos eixos do Programa de Integridade.	Todos os colaboradores que estavam em 2024, e permanecem em 2025	Google Forms	-	Anual	Outubro/2025	Formulário Google Forms
3	**Curso Autoinstrucional**: Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e Moral	Todos os colaboradores	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	06H	Anual	Outubro/2025	Plataforma ENAP
4	**Curso Autoinstrucional**: Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção	Novos Colaboradores que ingressaram em 2025	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	25H	Anual	Outubro/2025	Plataforma ENAP
5	**Curso Autoinstrucional**: Ética e Serviço Público	Novos Colaboradores que ingressaram em 2025	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	20H	Anual	Novembro/2025	Plataforma ENAP
6	**Dia Internacional de Combate à Corrupção.** **Palestra**: Desafios no Enfrentamento à Corrupção no Serviço Público Brasileiro	Todos os colaboradores	Convidado externo	02H	Anual	09 de dezembro/ 2025	Auditório Externo

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazona
Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, cnologia e Inovação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

PLANO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE							
Item	**Palestra/Curso**	**Público - Alvo**	**Instrutor**	**Carga-horária**	**Periodicidade**	**Mês Previsto**	**Observação**
7	**Treinamento:** Os Códigos de Condutas Éticas e de Sindicância da Fapeam	Novos Colaboradores que ingressaram em 2025	ASJUR	02H	Anual	12 de janeiro/2026	Auditório Tauató
8	**Palestra** com os prestadores de serviços sobre Ética e Integridade no serviço público	Prestadores de Serviço	Convidado externo	02H	Anual	27 de fevereiro/2026	Auditório Tauató
9	**Semana da Integridade** Jogos didáticos Ações Pedagógicas Gincana sobre ética e integridade	Todos os colaboradores	A definir	02H	Anual	Abril/2026	FAPEAM
10	**Curso Autoinstrucional**: Compliance Anticorrupção em Empresas Estatais	Gestores e Chefias	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	25H	Anual	Junho/2026	Plataforma ENAP
11	**Curso Autoinstrucional:** Integridade, Gestão de Riscos em Empresas Estatais	Todos os colaboradores	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	30H	Anual	Agosto/2026	Plataforma ENAP
12	**Curso Autoinstrucional:** Resolução de conflitos aplicada ao contexto das ouvidorias do Ministério Público	Ouvidoria	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	20H	Anual	Setembro/2026	Plataforma ENAP

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas
Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

PLANO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE							
Item	**Palestra/Curso**	**Público - Alvo**	**Instrutor**	**Carga-horária**	**Periodicidade**	**Mês Previsto**	**Observação**
13	**Aplicação do Formulário no "Google Forms"** para avaliar o cumprimento das ações desenvolvidas no plano de ação	Todos os colaboradores	Google Forms	**-**	Anual	Outubro/2026	Formulário Google Forms

ELABORADOR / ASSINATURA/ DATA	**APROVADOR / ASSINATURA / DATA**
_____ **Autoridade Competente**	_____ **Autoridade Competente**
Data: / /	**Data: / /**

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazona
Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
FAPEAM
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, cnologia e Inovação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

9. Conclusão

A consolidação do Plano de Ação do Programa de Integridade representa um passo estratégico e estruturado no fortalecimento da cultura ética, da transparência e da responsabilidade institucional. Ao alinhar iniciativas aos pilares fundamentais da integridade pública, o plano reflete o comprometimento da organização em construir um ambiente íntegro e confiável, promovendo boas práticas de governança e gestão.

O **comprometimento e o apoio da alta direção** são elementos centrais e indispensáveis, pois garantem legitimidade e liderança no processo de transformação institucional. A **institucionalização do Código de Conduta e Integridade**, por sua vez, traduz em normas claras os valores que devem nortear a atuação dos(as) servidores(as) e colaboradores(as).

A **avaliação de riscos** possibilita a identificação de vulnerabilidades e permite o direcionamento de esforços para áreas prioritárias, enquanto a **implementação de controles internos** contribui para prevenir, detectar e corrigir possíveis desvios, fortalecendo a conformidade com as normas e regulamentos.

A **comunicação clara e a realização de treinamentos periódicos** são essenciais para disseminar os princípios do programa, sensibilizar os públicos interno e externo e garantir o engajamento de todos. Paralelamente, os **canais de denúncia confiáveis e acessíveis**, aliados a **mecanismos eficazes de investigação interna**, asseguram a responsabilização de condutas inadequadas e reforçam a confiança institucional.

Por fim, o **monitoramento contínuo** de todas as ações previstas no plano permite a melhoria constante dos processos e a adaptação frente aos novos desafios, garantindo que o Programa de Integridade evolua como instrumento vivo, eficaz e alinhado às boas práticas nacionais e internacionais.

Assim, a estruturação e execução do Plano de Ação do Programa de Integridade, com base nos eixos fundamentais supracitados, demanda uma

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

abordagem técnica, coordenada e sustentada ao longo do tempo, demonstrando o compromisso institucional com a boa governança, a transparência e a prevenção de desvios de conduta, em alinhamento com as melhores práticas nacionais e internacionais.

Manaus, 12 de novembro de 2025.

Maria Raizidora de Oliveira Zurra
Coordenadora do Departamento de Compliance - Depliance
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto nº. 42.727 - 08/09/2020

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 12/11/2025 às 16:05 utilizando assinatura por login/senha.

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030

FAPEAM

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/5652.5CDB.6EF7.3465/BCCA7EE
Código verificador: **5652.5CDB.6EF7.3465** CRC: **BCCA7EE**

CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N.º 040/2025
PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA FAPEAM – BIÊNIO 2025/2026.

Aprova o Plano de Ação do Programa de Integridade da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM – Biênio 2025-2026.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo n.º 01.02.016301.004470/2025-42-FAPEAM, que trata o Plano de Ação do Programa de Integridade desta Fundação para o Biênio 2025/2026;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 40.849, de 25 de junho de 2019, que disciplina a Política de Governança e Gestão do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 02, de 28 de novembro de 2022, da Controladoria Geral do Estado do Amazonas – CGE/AM, a qual dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na implementação do Programa de Integridade, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a criação do Departamento de Compliance, órgão técnico e permanente, dotado de estrutura própria, equipe especializada e competências formais claramente definidas, verificando-se uma sobreposição de atribuições com as competências originalmente conferidas à Comissão instituída pela Resolução n.º 015/2024-CD/FAPEAM;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 059/2025-GAB/FAPEAM, que revoga as Portarias n.º 038/2023 e n.º 004/2025-GAB/FAPEAM, que instituiu Comissão de Governança, Integridade e Gestão de Riscos, medida que não representa a extinção das práticas de governança anteriormente desempenhadas pela referida Comissão, mas tão somente a sua reorganização e fortalecimento institucional, agora sob a responsabilidade técnica e permanente do Departamento de Compliance;

CONSIDERANDO a consonância desta ação com a missão institucional da FAPEAM de construir um ambiente íntegro, confiável e alinhado aos pilares das boas práticas de governança e gestão;

CONSIDERANDO os objetivos do Plano de Ação do Programa de Integridade para o biênio 2025/2026;

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/4F31.D33D.53BC.180C/1A6B2998
Código verificador: **4F31.D33D.53BC.180C** CRC: **1A6B2998**

CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N.º 040/2025
PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA FAPEAM – BIÊNIO 2025/2026.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento de Compliance – DEPLIANCE/FAPEAM, que recomendou o encaminhamento da minuta do Plano de Ação para o biênio 2025/2026, para apreciação e deliberação do Conselho Diretor;

CONSIDERANDO o Despacho do Diretor-Presidente, *em exercício*, desta Fundação, que encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos/FAPEAM para apreciação e deliberação do Conselho Diretor;

CONSIDERANDO a Decisão deste Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

I APROVAR o Plano de Ação do Programa de Integridade da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM para o Biênio 2025/2026;

II DIVULGAR amplamente o Plano de Ação do Programa de Integridade internamente para os colaboradores da FAPEAM;

III VIGORAR os efeitos desta Resolução, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2025.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente do Conselho Diretor
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

quinta-feira
13
nov/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.586 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas está na COP30 com pacote de soluções concretas de desenvolvimento sustentável

Entre as ações estão contratos de REDD+, Amazonas ECOLar concurso da Sema, Plano de Bioeconomia e Política de Transição Energética e produtos científicos

O Governo do Amazonas participa com delegação e pacote de ações na 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), de 10 a 21 de novembro, em Belém. O Amazonas chega à conferência com um conjunto de projetos que combinam proteção da floresta, desenvolvimento econômico e inclusão social, consolidando o estado como referência em soluções concretas para a crise climática.

"Tenho certeza de que o Estado vai estar muito bem representado e o que a gente apresentou aqui é uma prova do quanto a gente tem se antecipado a essa agenda do desenvolvimento sustentável. É claro que aqui há um compromisso muito grande em proteger os nossos recursos naturais, mas sobretudo proteger as nossas populações, porque não faz sentido desenvolver projetos que não possam ser revertidos em forma de benefício para a nossa população. Um projeto só é sustentável se houver desenvolvimento econômico, proteção social e proteção ambiental", afirmou o governador Wilson Lima, durante a apresentação, no dia 5 de novembro, da delegação do Amazonas e pacote de ações que representam o Estado na COP30.

Contratos de REDD+

Entre as principais ações anunciadas está a assinatura dos dois primeiros contratos de REDD+ em Unidades de Conservação estaduais, que vão inaugurar uma nova fase da política de pagamento por serviços ambientais no Amazonas. Ao todo, são 21 projetos de REDD+ habilitados, com estimativa de gerar 163 milhões de toneladas de créditos de carbono equivalente (tCO_2e) em 30 anos, beneficiando mais de 8 mil famílias em 483 comunidades.

Antonio Lima e Arthur Castro/Secom



Além dos novos projetos, o Amazonas foi convidado a apresentar cases de sucesso e o Prosamin+, o Barco Hospital São João XXIII, apoiado pelo Governo do Amazonas, e as Bases Arpão estão em painéis da COP30

Os primeiros contratos serão firmados para o Parque Estadual Sucunduri, em Apuí, e para o Parque Estadual Matupiri, entre Borba e Manicoré, com iniciativas desenvolvidas em parceria com empresas selecionadas via chamamento público, com participação das comunidades e com potencial de captação de centenas de milhões de reais ao longo de três décadas.

Amazonas ECOLar

Outro destaque do pacote é o Projeto Amazonas ECOLar, programa de construção de moradias sustentáveis para famílias que vivem em áreas de risco, utilizando blocos produzidos a partir de resíduos plásticos. Em Manaus, será implantado um Centro de Reciclagem com capacidade inicial para processar mais de 60 toneladas de plástico por mês, matéria-prima suficiente para a construção de cinco casas de 40 metros quadrados no mesmo período. O material será adquirido de cooperativas e associações que atuam na coleta de resíduos, gerando renda e promovendo inclusão social.

Concurso da Sema

Para fortalecer a estrutura de gestão ambiental, o governador Wilson Lima anunciou que, durante a COP30, o Estado fará a assinatura da contratação da empresa responsável pelo primeiro concurso público da Secretaria de Meio Ambiente (Sema). Serão 159 vagas para níveis médio e superior, com edital previsto para dezembro de 2025 e provas no início de 2026. É o primeiro concurso da história da Sema desde sua criação.

Plano de Bioeconomia e Política de Transição Energética

No eixo econômico, o Amazonas levará para COP30 o Plano Estadual de Bioeconomia, considerado um marco na transição econômica sustentável do estado. Elaborado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti), o plano contou com mais de 5 mil contribuições dos 62 municípios e foi construído a partir da escuta de comunidades, produtores, artesãos, pescadores e pesquisadores, alinhado aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Mais ações

O pacote inclui, ainda, o lançamento da Política Estadual de Transição Energética (Peten), marco legal que estabelece as bases para transformar a matriz energética do Amazonas, reduzir a dependência de combustíveis fósseis e ampliar o uso de energias limpas. E será lançado o Inventário de Emissões Atmosféricas do Estado, que identifica e analisa as principais fontes de poluentes atmosféricos.

Em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam), será apresentado um conjunto de produtos científicos nas áreas de mudanças climáticas, biodiversidade, bioeconomia e inovação social.

Além dos anúncios de novos projetos, o governador Wilson Lima destacou que o Amazonas foi convidado a apresentar cases de sucesso em diferentes painéis da COP30, em parceria com organismos internacionais e o Governo Federal. O Prosamin+, o Barco Hospital São João XXIII, apoiado pelo Governo do Amazonas, e as Bases Arpão são os cases de sucesso.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/4F31.D33D.53BC.180C/1A6B2998
Código verificador: **4F31.D33D.53BC.180C** CRC: **1A6B2998**

...E COM AUTENTICAÇÃO

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 18/11/2025 às 15:36 utilizando assinatura por login/senha.

da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" - FUHAM. Manaus, 11 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 250174

EXTRATO Nº 048/2025 - FUHAM

PORTARIA Nº 0201/2025-GDP/FUHAM O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - Fuham, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO os termos do Art. 078 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986 e CONSIDERANDO o teor dos Processos n° 2564/2025-20, 2583/2025-56 e 2569/2025-52 - SIGED; RESOLVE: I - CONCEDER Licença Especial aos servidores: Jose Yranir do Nascimento, Téc. em Dermatologia Sanitária, mat. nº 106.345-6A, quinq.: 2002 a 2007, período: 01/12/2025 a 01/03/2026; Vania Lucia Sampaio, Téc. de Patologia Clínica, mat. nº 114.445-6A, quinq.: 1997 a 2002, período: 24/11/2025 a 24/02/2026. II - CONCEDER Licença Por Interesse Particular à servidora Jackeline de Souza Máximo, Contador, mat. nº 233.107-1B, período de 01.01.2026 a 31.12.2026 (12 meses). III DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" - FUHAM, em Manaus, 13 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 250175

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA Nº 0305/2025 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo nº 01.02.017301.004888/2025-12 (FCECON);

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 164, inc. I do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, para aquisição de medicamento **METILPREDNISOLONA**, pela empresa **W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, vinculada ao CNPJ: 13.741.966/0001-21;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$ 8.790,00 (oito mil, setecentos e noventa reais);

À consideração do Diretor-Presidente da FCECON.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 12 de novembro de 2025.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO
Diretora Administrativa e Financeira

AUTORIZO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 12 de novembro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 249892

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2025.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do presente contrato, por mais 12 (doze) meses, sem impacto financeiro, para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto. **VALOR:** O presente aditivo não comporta adição de valores. **FUNDAMENTO DO ATO**: Art. 105 c/c 106, I, II e III da Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO nº** 01.01.028301.000956/2025-55.

Manaus, 13 de novembro de 2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 249888

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

07.11.2025 - Resolução n.º 040/2025 - I APROVAR o Plano de Ação do Programa de Integridade da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM para o Biênio 2025/2026; **II DIVULGAR** amplamente o Plano de Ação do Programa de Integridade internamente para os colaboradores da FAPEAM; **III VIGORAR** os efeitos desta Resolução, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. A Resolução completa se encontra à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores. **Obs.:** Deliberação divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 13 de novembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 250053

CONSELHO DIRETOR

07.11.2025 - Resolução n.º 041/2025 - I APROVAR o Plano de Gestão de Riscos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM; **II DIVULGAR** amplamente o Plano de Gestão de Riscos internamente para os colaboradores da FAPEAM; **III VIGORAR** os efeitos desta Resolução, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. A Resolução completa se encontra à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores. **Obs.:** Deliberação divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 13 de novembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 250055

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 1222/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a autonomia universitária nos termos do art. 207 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** a seleção regida pelo Edital nº 04/2025 no âmbito do

Documento assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:436******* em 18/11/2025 às 15:36 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/4F31.D33D.53BC.180C/1A6B2998
Código verificador: **4F31.D33D.53BC.180C** CRC: **1A6B2998**
E COM AUTENTICAÇÃO